

**SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL 07/2019 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE  
EMPREENHIMENTOS INOVADORES - PROGRAMA CENTELHA RS**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAPERGS torna público o segundo aditivo ao Edital nr. 07/2019 para prorrogar os prazos de divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1, assim como todos os prazos subsequentes, estabelecidos no item 11. CRONOGRAMA do Edital, que passarão a vigorar da seguinte forma:

**11. CRONOGRAMA**

Atividades	Datas	
	Início	Término
<b>Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1</b>	<b>30/08/2019</b>	
<b>Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento</b>	<b>02/09/2019</b>	<b>12/09/2019 às 18h</b>
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento – Fase 2	13/09/2019	30/09/2019
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados – Fase 2	<b>07/10/2019</b>	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	08/10/2019	18/10/2019
<b>Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2</b>	<b>22/10/2019</b>	
<b>Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento</b>	<b>23/10/2019</b>	<b>1º/11/2019 às 18h</b>
Seleção e avaliação dos projetos de fomento – Fase 3	04/11/2019	14/11/2019
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados – Fase 3	18/11/2019	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	19/11/2019	29/11/2019
<b>Divulgação do resultado FINAL</b>	<b>06/12/2019</b>	
Prazo para constituição da empresa, cadastro e inserção/envio de documentos para a contratação no Sistema a ser disponibilizado pela FAPERGS	09/12/2019	10/02/2020
<b>Contratação dos projetos de fomento</b>	<b>Até 10/03/2020</b>	
<b>Chamada de Suplentes</b>	<b>11/02/2020 (ou antes, à medida que os aprovados formalizam desistência)</b>	
Prazo para Suplentes para constituição da empresa, cadastro e inserção/envio de documentos para a contratação no Sistema a ser disponibilizado pela FAPERGS	11/02/2020	13/04/2020
<b>Contratação dos projetos de fomento (suplentes)</b>	<b>Até 20/04/2020</b>	
<b>ACOMPANHAMENTO dos projetos contratados</b>	<b>12 meses após a contratação</b>	
<b>Avaliação técnica final</b>	<b>13 meses após a contratação</b>	

Mantêm-se inalteradas, as demais disposições do Edital, não expressamente modificados por este Termo Aditivo.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2019.

Odir Antônio Dellagostin  
Diretor-presidente

Gervásio Annes Degrazia  
Diretor-científico